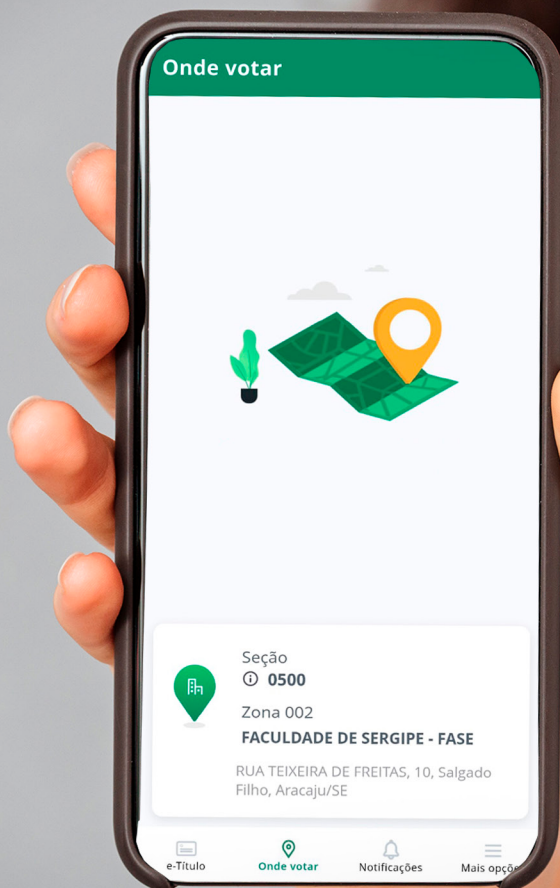


# INFORMATIVO Plenarium



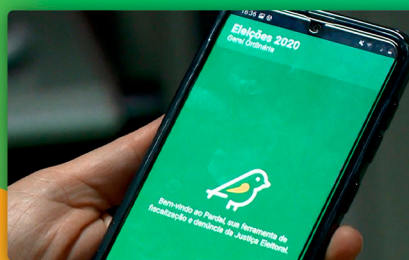
Informativo oficial do TRE-SE | Ano XIV - nº 35 - novembro de 2020



## CONFIRA SUA SEÇÃO DE VOTAÇÃO PELO APLICATIVO E-TÍTULO



Em Sergipe, 294 eleitores  
indígenas votarão em 2020



Baixe agora o App Parda e seja um  
fiscal da Eleição!

# EDITORIAL

A matéria de capa da edição de outubro de 2020 do informativo PLENARIUM refere-se às mudanças de seções eleitorais. 909 seções eleitorais foram extintas em Sergipe. E 186.693 eleitores votarão em outras seções, no mesmo local de votação. A Justiça Eleitoral orienta que o eleitor baixe o aplicativo **e-Título** para consultar o seu local de votação e o número da respectiva seção. O aplicativo permite, inclusive, a integração com o Waze e o Google Maps.

A primeira matéria especial evidencia que 294 eleitores índios, do Povoado Ilha de São Pedro, inscritos na 133ª seção eleitoral, município de Porto da Folha (18ª ZE), votarão nas Eleições 2020. Os mesários que atuarão na referida seção são índios da própria comunidade. Segundo o Cartório Eleitoral, eles são escolhidos pela experiência em eleições passadas e pela voluntariedade em trabalhar nas eleições.

A segunda matéria especial destaca o Aplicativo Pardal, que é gratuito para ser usado em *smartphones* e *tablets* e que a cada eleição, está disponível para *download* nas lojas virtuais Apple Store e Google Play. A ferramenta possibilita aos eleitores denunciarem infrações durante as campanhas eleitorais, atuando como fiscais da eleição e importantes atores no combate a irregularidades.

Tópicos da coluna ACONTECEU: Comissão de Respeito à Diversidade e Enfrentamento à Vulnerabilidade: entrevista com a Dra. Alice Pagan. O tema: transgenerização; TRE-SE promove Seminário para Jornalistas com foco nas eleições; Plano de Segurança das Eleições foi apresentado aos Juízes Eleitorais; Central de LIBRAS; TRE-SE retoma os julgamentos presenciais; TRE-SE prepara as urnas eletrônicas.

O nosso Memória Eleitoral resalta o primeiro modelo de título eleitoral, confeccionado ainda nos tempos do império. O instrumento se consolidou pelo Decreto 3.029, de 1880, conhecido como Lei Saraiva.

Que você tenha agradável leitura!  
Equipe ASCOM.



**ASCOM**  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO TRE/SE

## **PRESIDENTE**

Desembargador José dos Anjos

## **VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL**

Desembargadora Iolanda Santos Guimarães

## **JUÍZES MEMBROS**

Gilton Batista Brito

Edivaldo dos Santos

Raymundo Almeida Neto

Sandra Regina Câmara Conceição

Leonardo Souza Santana Almeida

## **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

Heitor Alves Soares

## **DIRETOR GERAL**

Rubens Lisboa Maciel Filho

## **ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISTA RESPONSÁVEL**

Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro  
DRT 1037

## **REVISÃO**

André Frossard

João Lover

Kátia Gomes

## **PROJETO GRÁFICO**

Jéssica Alves

Luigi Abdias

## **FOTOGRAFIAS**

ASCOM

## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**

Centro Administrativo

Gov. Augusto Franco - CENAF

Lote 7 Variante 2 - Bairro Capucho

Aracaju - SE - CEP: 49081-000

# SUMÁRIO

|                                                            |   |
|------------------------------------------------------------|---|
| Aconteceu.....                                             | 4 |
| Em Sergipe, 294 eleitores indígenas votarão em 2020....    | 6 |
| Baixe agora o App Pardal e seja um fiscal da Eleição.....  | 7 |
| Confira sua seção de votação pelo aplicativo e-Título..... | 8 |

## MEMÓRIA ELEITORAL

### O primeiro título eleitoral, ainda, nos tempos do império

Em 1880, **Rui Barbosa**, na época deputado da Bahia, elaborou, por solicitação do presidente do Conselho de Ministros, **José Antônio Saraiva**, o projeto de lei de reforma eleitoral. Em abril desse referido ano, o Ministério do Império enviou o documento à Câmara dos Deputados. O Senado aprovou. E, em janeiro de 1881, o projeto de lei foi transformado no Decreto nº 3.029 (conhecido como Lei Saraiva). Esse decreto instituiu eleições diretas para todos os cargos, a exceção foi o cargo de regente, amparado pelo Ato Adicional.

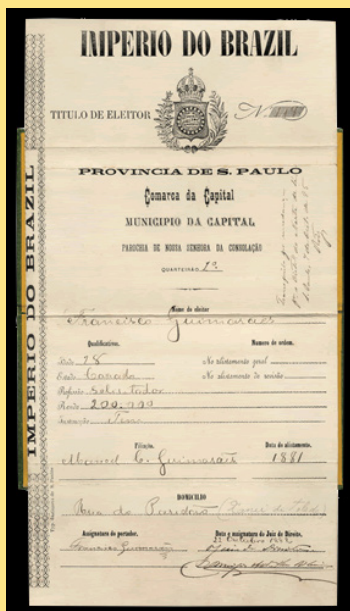
Na época, para participar do processo eleitoral votando, era necessário ter 200 mil réis de renda líquida anual. Havia também a previsão de dispensar a comprovação de renda (muitas autoridades entravam nesse cômputo: ministros, conselheiros de estado, bispos, presidentes de província, deputados da Assembleia Geral e da Legislativa Provincial, magistrados, promotores públicos, chefes de polícia, delegados, diretores do Tesouro Nacional e das tesourarias de Fazenda Geral ou Provincial, diretores de estradas de ferro, diretor dos Correios, diretores de Obras Públicas gerais ou provinciais, diplomatas, oficiais das Forças Armadas, professores de escola de instrução superior, bacharéis, juízes de paz e vereadores. Praças militares e policiais não podiam alistar-se como eleitor.

Em relação à candidatura, o cidadão, além de não ter sido pronunciado em processo criminal, deveria auferir renda correspondente ao cargo pretendido, considerando-se a importância. Deveria solicitar por escrito o alistamento na paróquia na qual estivesse domiciliado.

A partir daquela década, os trabalhos eleitorais não seriam mais antecedidos de cerimônias religiosas. E as eleições só seriam realizadas em templos religiosos se faltassem outros edifícios. Outra inovação da lei: o título de eleitor substituiu o de qualificação (de 1875). Além da assinatura do juiz de direito, o título continha o nome, idade, filiação, estado natal, profissão, domicílio e renda do eleitor.

A partir dessa lei, só se votaria com a apresentação do título, ainda que a mesa relacionasse o portador do documento ao eleitor. Se alguém apresentasse perante a mesa eleitoral título de outra pessoa, seria preso de um a nove meses e pagaria multa de 100 a 300 mil réis.

Com a revisão do alistamento de 1882, foi exigida dos cidadãos a capacidade de ler e de escrever. Na prática, somente cerca de 20% dos homens tinham essa capacidade. O processo eleitoral foi inovado, mas continuou restrito.



## ANIVERSARIANTES DE OUTUBRO

- 01 Antônia Maria Dos Santos Araújo
- 03 Áurea Maria Soares Amorim
- 04 Luciana De Moraes Tavares
- 06 Izabel Carina Mota Dos Santos
- 06 José Adriano Almeida De Souza
- 07 Adail Vilela De Almeida
- 08 Hermano De Oliveira Santos
- 08 Maria Do Carmo Vasconcelos Pinto
- 09 Maria Nildete Lobão Costa Melo
- 10 José Jorge Da Cruz
- 11 Romário Gomes Santos
- 12 Elza Maria Da Silva Santos
- 12 Jardel Oliveira De Almeida
- 12 Luiz Ferreira Santos Junior
- 13 Douglas Da Silva Aragão
- 14 Sérgio Luiz Perini
- 17 Geraldo Antonio De Oliveira
- 17 Luiz Frank Ribeiro Lopes
- 17 Luiz Renato Lima Bitencourt
- 17 Selmo Pereira De Almeida
- 18 Lidia Cunha Mendes De Matos
- 19 Martha Coutinho De Faria Alves
- 20 Antônio Edson De Souza Júnior
- 21 Elessandro Santos
- 21 Gicelmo Vieira De Aragão
- 23 Ulisses Manoel Andrade De Oliveira
- 25 Marta Maria Nascimento Faro
- 26 Cristiane Fernandes
- 26 Nilcéia Cleonice De Faria
- 29 Amanda Souto Casado De Carvalho

## Comissão de Respeito à Diversidade e Enfrentamento à Vulnerabilidade: entrevista a Dra. Alice Pagan. O tema: transgenerização

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), em observância à Resolução CNJ 270/201 (que dispõe sobre o nome social de pessoas transgênero), instituiu e designou, por meio das Portarias TRE-SE 933 e 934/2019, a *Comissão de Respeito à Diversidade e Enfrentamento à Vulnerabilidade (CRDEV)*, presidida pelo juiz eleitoral **Haroldo Luiz Rigo da Silva**.

A referida comissão definiu o tema de trabalho em 2020: *Respeito à identificação de gênero e à orientação sexual*. Dando continuidade ao trabalho iniciado com a publicação da Resolução TRE-SE 11/2020, a Comissão entrevistou a professora Dra. **Alice Alexandre Pagan**, com participação da psicóloga **Bruna Santana Oliveira**. O entrevistador foi o servidor do TRE-SE **Hermano de Oliveira Santos**, oficial de gabinete da Diretoria-Geral e secretário da comissão.



## Central de LIBRAS

Com mais uma iniciativa inovadora, a Justiça Eleitoral de Sergipe implantará, já nas eleições de 2020, o projeto piloto da Central de Libras, que atenderá aos eleitores surdos que se comunicam pela linguagem de sinais (Libras).

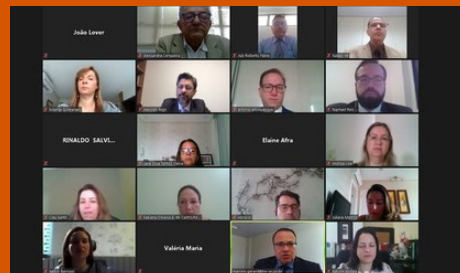
O serviço será prestado por meio de chamadas de vídeo que serão feitas pelo Coordenador de Acessibilidade ou pelo eleitor à Central, onde estarão os intérpretes de Libras para auxiliar na comunicação.



## Plano de segurança das Eleições foi apresentado aos Juízes Eleitorais

No dia 2 de outubro, em reunião virtual, foi apresentado o Plano Integrado de Segurança das Eleições 2020 aos Juízes Eleitorais do Estado de Sergipe. O presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), desembargador **José dos Anjos**, abriu o evento dizendo que o momento era propício para que as autoridades discutissem sobre a segurança das Eleições 2020. “Os Juízes Eleitorais são peças fundamentais. Atuam na prestação jurisdicional e administrativa no comando das Zonas”, disse o presidente.

O coordenador e chefe de planejamento das eleições pela PM, Tenente Cel. **George Melo**, expôs o Plano de Segurança das Eleições 2020. O plano integra e envolve as Polícias Militar e Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiros, Guardas Municipais e 28ª BC do Exército. Citou algumas peculiaridades desta Eleição em relação à anterior, destacando que houve o acréscimo de 76 locais de votação. O coronel afirmou que aumentou o policiamento especializado para as eleições.



## TRE-SE promoveu Seminário para Jornalistas com foco nas eleições

No dia 6 de outubro de 2020, das 10h às 12h, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) promoveu seminário voltado para os jornalistas sergipanos. O evento foi transmitido ao vivo pelo YouTube do Tribunal e teve como palestrantes o procurador regional eleitoral, **Heitor Alves Soares**, o coordenador de planejamento estratégia e governança, **Marcelo Gerard Almeida de Andrade**, e a chefe da seção de processamento e cumprimento de decisões, **Jamille Secundo Melo**.

Os assuntos abordados foram campanha na *internet*, julgamento das candidaturas, os requisitos e impedimentos para se candidatar e os números gerais das Eleições em Sergipe. Os jornalistas enviaram as perguntas ao vivo, pelo *chat* do YouTube.



## TRE-SE retomou os julgamentos presenciais

Na tarde do dia 19 de outubro, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) retomou os julgamentos presenciais. Em razão da pandemia, desde abril de 2020, o Tribunal vinha realizando suas sessões de julgamento por meio de videoconferência.

Além das máscaras e do álcool em gel, utilizados pelos magistrados e servidores, entre as cadeiras dos juízes membros, foram instaladas divisórias de vidro temperado de 10 mm, visando minimizar os riscos de contágio. Em pauta, doze processos foram analisados pela Corte Eleitoral sergipana.



## TRE-SE prepara as urnas eletrônicas

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) preparou 5.971 urnas eletrônicas, que estarão disponíveis para utilização no próximo dia 15 de novembro, data do primeiro turno das eleições 2020. Do total de urnas, 4.690 são efetivamente urnas de seção, o restante será utilizado para eventuais contingências.

No dia 29 de outubro, os técnicos do Tribunal iniciaram os procedimentos relacionados à geração de mídias, em 30 de outubro, iniciou-se a preparação das urnas. As cerimônias de geração de mídias e de preparação das urnas foram precedidas por publicação de Edital, no qual foram convocados para acompanhar os trabalhos o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil, os representantes de partidos políticos e das coligações.

O processo de preparação das urnas se estende até o dia 10 de novembro de 2020, acontecendo no horário das 7h30 às 12h e das 13h às 17h30, no Depósito de Urnas Eletrônicas do TRE-SE, situado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Variante 2, Lote 7, Bairro América, Aracaju/SE.





## EM SERGIPE, 294 ELEITORES INDÍGENAS VOTARÃO EM 2020

O Povoado Ilha de São Pedro, do município de Porto da Folha, é uma comunidade indígena da tribo Xocó

Cumprindo seu papel constitucional de garantir que todos os cidadãos brasileiros possam exercer o direito de escolha, a Justiça Eleitoral de Sergipe disponibiliza estrutura e pessoal para que os 294 eleitores índios do Povoado Ilha de São Pedro possam votar.

A centésima trigésima terceira (133ª) seção eleitoral funcionará na Escola Estadual Indígena Dom José Brandão de Castro, no município de Porto da Folha. A 18ª Zona Eleitoral (ZE), que possui jurisdição sobre os municípios Porto da Folha e Monte Alegre, é a responsável por organizar os trabalhos.

Segundo o chefe de cartório da 18ª ZE, **Romário Gomes Santos**, a seção eleitoral fica a aproximadamente 50km da cidade.

“Quando chove muito, é necessário utilizar barco para atravessar o Rio São Francisco, que cerca a localidade. Nos últimos anos, o tempo tem ajudado, e o acesso tem sido feito por terra”, disse Romário.

Os mesários que atuarão na referida seção são índios da própria comunidade. Segundo o Cartório Eleitoral, eles são escolhidos pela experiência em eleições passadas e pela voluntariedade em trabalhar no pleito. A juíza **Fabiana Oliveira Bastos de Castro** é a autoridade responsável pela circunscrição.



## BAIXE AGORA O APP PARDAL E SEJA UM FISCAL DA ELEIÇÃO!

O aplicativo Pardal, desenvolvido pela Justiça Eleitoral para uso gratuito em *smartphones* e *tablets*, a cada eleição, está disponível para *download* nas lojas virtuais Apple Store e Google Play. O aplicativo existe desde 2014 e vem sendo aprimorado a cada pleito.

A ferramenta possibilita aos eleitores denunciarem infrações durante as campanhas eleitorais, atuando como fiscais da eleição e importantes atores no combate a irregularidades. Para as Eleições 2020, existem diversas novidades, como a possibilidade de justificar a ausência às urnas pelo *App e-Título*.

### Requisitos para fazer a denúncia

Para que a denúncia possa ser efetivamente apurada, é necessário que o cidadão denunciante informe o mínimo de elementos probatórios. O *App* Pardal possibilita anexar vídeos e fotos. Também é necessário expor, da

maneira mais detalhada possível, as circunstâncias do fato ocorrido, local, hora e nome dos infratores envolvidos.

### O Pardal

Desenvolvido em 2012 pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE-ES), no pleito de 2014, a ferramenta também foi utilizada de forma experimental por alguns estados. Desde as Eleições Municipais de 2016, o aplicativo passou a ser adotado pela Justiça Eleitoral em todo o país. Já em 2018, o sistema de triagem das denúncias foi aprimorado a fim de facilitar o trabalho de apuração por parte dos TREs e do MPE.

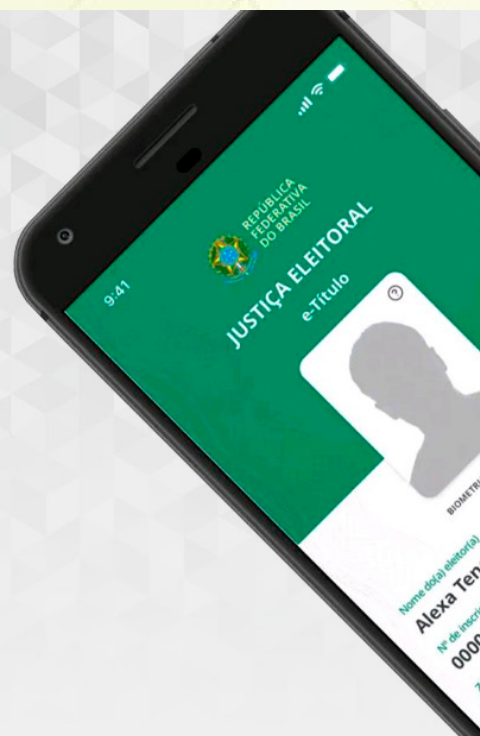
Acesse também a versão para *desktop* no *link*:  
<https://pardal.tse.jus.br/pardal-web/pages/noticia-denuncia/manter.faces?uf=se>

# CONFIRA SUA SEÇÃO DE VOTAÇÃO PELO APLICATIVO E-TÍTULO

*186.693 eleitores foram remanejados para outras seções, dentro do mesmo local de votação*

## Novo app do **e-Título**

Todo os serviços que você já conhece na hora que precisar.



Com a finalidade de atender a questões logísticas, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) extinguiu 909 seções eleitorais no Estado. Os 186.693 eleitores que votavam nas seções desativadas foram remanejados para outras seções dentro do mesmo local de votação. A medida vale apenas para as eleições municipais de 2020.

A exceção fica por conta da 26ª Zona Eleitoral, que não sofreu alteração. A 26ª Zona abrange os municípios de Ribeirópolis,

Malhador, Moita Bonita, Nossa Senhora Aparecida e Santa Rosa de Lima.

A Justiça Eleitoral orienta que o eleitor baixe o aplicativo **e-Título** para consultar o seu local de votação e o número da respectiva seção. O aplicativo permite, inclusive, a integração com o Waze e o Google Maps.

Lançado em dezembro de 2017, o **e-Título** reúne os dados eleitorais do cidadão e é o documento digital

oficial mais baixado do país. A primeira versão do aplicativo, disponibilizada a partir de 2018, contabilizou mais de 20 milhões de *downloads*. Em Sergipe, mais de 130 mil cidadãos já estão utilizando o *App*.

Com o **e-Título** em mãos, o eleitor tem no seu celular os dados de seu título eleitoral sempre seguros e disponíveis, diminuindo os riscos de extravio ou de dano ao título de eleitor em papel.



Também é possível consultar sua seção de votação diretamente no *site* do TRE-SE. Na coluna “Serviço ao Eleitor”, consta o *link* “Local de Votação”. Basta acessá-lo, inserir os dados pessoais e encontrar facilmente todas as informações. Clique aqui e acesse a relação completa dos Locais de Votação e Seções Eleitorais de Sergipe em 2020.



Importante salientar que todos os *sites* do domínio da Justiça Eleitoral têm o chamado zero *rating*, ou seja, podem ser acessados sem que haja consumo do pacote de dados do celular.

## Justificativa



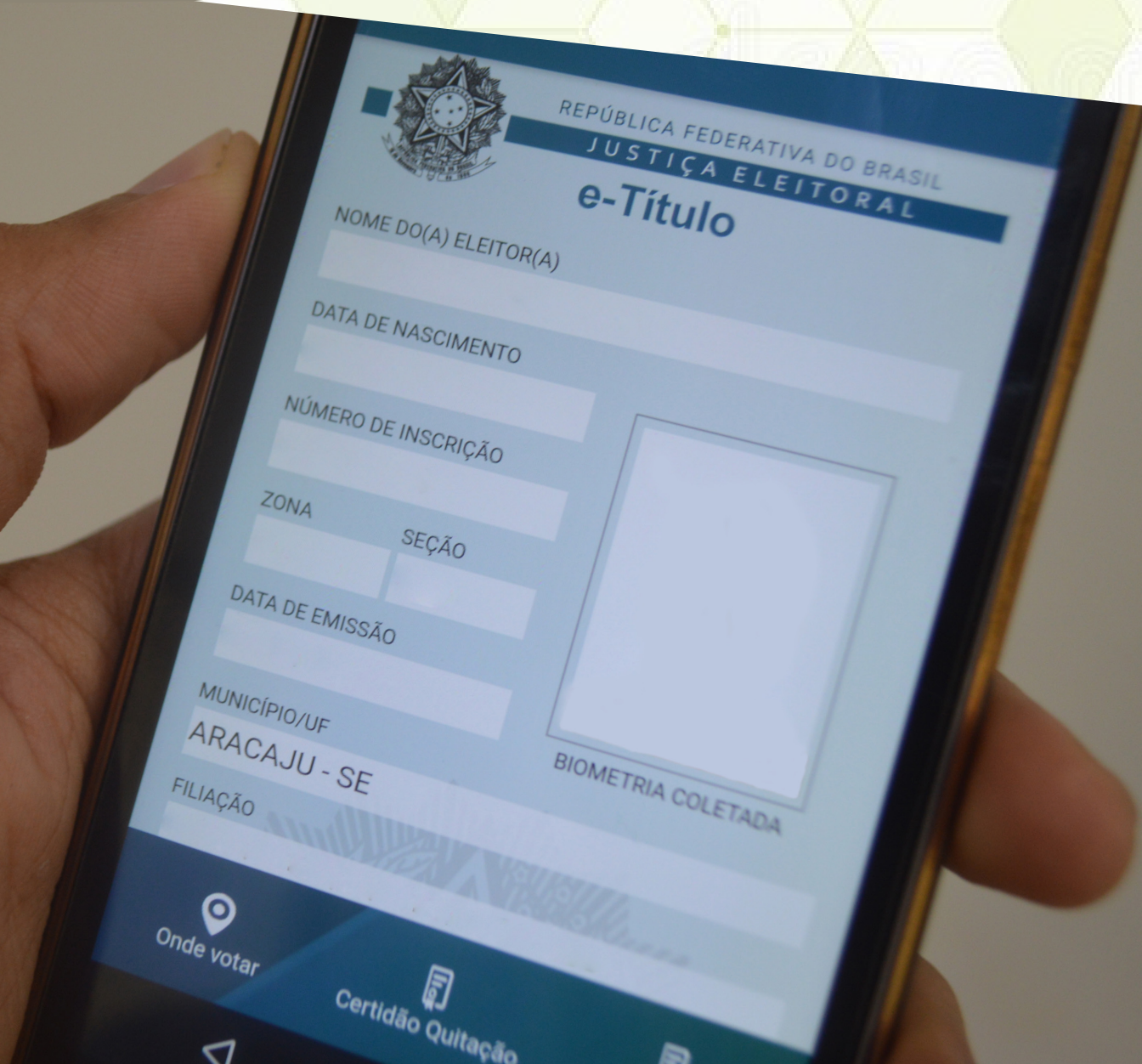
O eleitor que estiver fora do seu domicílio eleitoral no dia do primeiro turno ou do segundo turno da eleição deverá justificar a ausência preferencialmente pelo aplicativo **e-Título**, evitando comparecer a uma seção eleitoral

somente para apresentar a justificativa.

O eleitor que não tiver acesso a *smartphone* e à *internet* poderá justificar pessoalmente. A justificativa pode ser apresentada em qualquer seção eleitoral.

## Como baixar o App

Em 2020, ficou mais fácil acessar o aplicativo: agora é possível entrar com o número do CPF, ou seja, sem você precisar lembrar o número do seu título de eleitor. O *App* pode ser baixado para *smartphone* ou *tablet* nas plataformas iOS ou Android. Após baixá-lo, basta inserir os dados pessoais. Para o eleitor que ainda não fez o cadastro biométrico, ao comparecer à seção eleitoral para votar, é necessário apresentar documento oficial com foto.





**TODO MÊS  
É MÊS DE SE CUIDAR.**

Independente de raça,  
classe ou time.

## ***Novembro Azul chama atenção da população para o câncer de próstata***

*Câncer de próstata é a segunda doença que mais mata homens no mundo.*

Novembro Azul é uma campanha de conscientização realizada por diversas entidades no mês de novembro dirigida à sociedade, em especial, aos homens, para conscientização a respeito de doenças masculinas, com ênfase na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata.

**NADA DE FOTO NA  
CABINA DE VOTAÇÃO!  
RESPEITE A LEI.**



**NÃO USE SEU  
CELULAR DURANTE  
O VOTO: NEM PARA  
FOTOGRAFAR A URNA,  
NEM PARA SELFIE.**

[www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes](http://www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes)

 @TSEJus  @TSEjusbr  @tsejus  justicaeleitoral



**Justiça  
Eleitoral**  
A justiça da democracia.